



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO**

- ( ) CONTRATAÇÃO DELEGADA  
( X ) CONTRATAÇÃO DIRETA

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº 074.6932.2026.0034730-53)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Objeto: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades do Colegiado do Curso de Educação Física da Uneb Campus II Alagoinhas

1.2

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
84.55.00.00174119-5	MEDALHA, 7 cm metal fundido acabamento em resina metálica ouro	UN	150	
84.55.00.00181170-3	TROFEU, cor dourado, base de plástico preto e com estatueta no topo (modalidade a definir no ato da solicitação pelo requisitante) altura de 23cm, confeccionado em plástico injetado poliestireno (as estatuetas serão definidas pelo requisitante no ato da solicitação - goleiro, artilheiro, cartas, xadrez, domino, honra ao mérito, etc)	UN	10	

Notas:

1. Nas licitações restritas a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deve ser assinalada em cada item/lote "Participação exclusiva" (art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/2006).
2. Nas licitações de ampla participação, deve ser assinalada em cada item/lote "Participação ampla", observado o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006 para aquisição de bens de natureza divisível.
3. Nas licitações híbridas, deverá ser indicado, em cada lote/item, a "Participação ampla" ou "Participação exclusiva", conforme o caso.

1.1.2 As especificações do objeto constam:

- ( ) do anexo integrante deste Termo de Referência  
( X ) da descrição abaixo:

Aquisição de troféus e medalhas para atender as atividades de ensino e extensão do curso de Educação Física da Uneb/Campus II Alagoinhas

### 1.1.1 Especificações adicionais:

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

O prazo de vigência da contratação é de \_\_\_\_\_ meses/dias, a contar da assinatura do Contrato observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Notas:

1. Utilizar essa redação quando o objeto for enquadrado como não contínuo/contratado por escopo, observando-se para tanto os arts. 6º, inc. X, XII, XVII e XXI, e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Utilizar apenas essa redação para contratações de fornecimento não-contínuo sem entrega imediata.

1.3. contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

- ( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar  
( X ) na descrição a seguir: (...)

A aquisição do materiais solicitados são para atender as demandas do Curso de educação física da Uneb Alagoinhas no que tange as atividades de ensino e extensão, onde desenvolve-se a interação dos alunos através de atividades lúdicas e esportivas, visando melhorar e insentivar o melhor desempenho dos alunos nas aulas práticas.

Notas:

1. Assinalar a referência "( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar" nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é obrigatória, assegurando-se a Administração da presença dessas informações no mencionado documento, sendo facultativa ou dispensada, a Administração optou por elaborá-lo.
2. Assinalar a referência "( ) da descrição abaixo" apenas nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativa ou dispensada e a Administração não o elaborou.
3. A caracterização do objeto abrange a sua identificação como comum ou não.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

( X ) na descrição a seguir:

**A durabilidade dos materiais hora solicitado obedecem as especificações dos fabricantes, mediante garantia emitida pelos mesmos, conforme as condições de uso do objeto.**

1. Assinalar a referência "( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar" nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é obrigatória, assegurando-se a Administração da presença dessas informações no mencionado documento, sendo facultativa ou dispensada, a Administração optou por elaborá-lo.

2. Assinalar a referência "( ) da descrição abaixo" apenas nas situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar for facultativa ou dispensada e a Administração não o elaborou.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Sustentabilidade:

Não se aplica

##### 4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 5.1 Regime de execução

###### 5.1.1 Condições de execução

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de 12 meses, a contar da data

( ) da assinatura do Contrato

( ) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS.

5.1.1.1.2 Cronograma de realização do objeto: 30 [inclusive Etapa \_\_\_\_\_ Período / a partir de / após concluído \_\_\_\_\_]

###### Notas:

1. Recomenda-se a inserção da data de início e data de fim de cada etapa para que fique clara a ocorrência de eventuais atrasos.

2. As referências entre colchetes no subitem 5.1.1.1.1 e 5.1.1.1.2 são meramente exemplificativas.

3. Caso necessário, pode-se fazer uso de tabela anexa para contemplar as informações.

##### 5.2 Local da execução

5.2.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste Termo de Referência

( X ) da descrição abaixo:

Universidade do Estado da Bahia - UNEB / Campus II Alagoinhas, Quadra de esportes da unidade. Endereço: Avenida Governador Landulfo Alves, s/n; bairro Riacho do Mel, Br 110, Km 342, Cep: 48.005-880

###### Notas:

1. Assinalar umas das opções conforme o local da execução do objeto, recomendando-se utilizar sempre o anexo quando as especificações de

endereço forem extensas.

2. A Administração deve indicar no TR o local de entrega, sem prejuízo da sua indicação no contrato ou na AFM.

3. Em caso de múltiplos endereços, indicar todos eles e sua correlação com o conteúdo da execução.

### 5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme relação a seguir estabelecida, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade do serviço:

(...)

Notas:

1. Utilizar essa redação quando houver necessidade de detalhamento dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto.

2. Nas especificações técnicas de materiais deverá ser observado o menor impacto ambiental, podendo ser utilizado como referência o CATMAT Sustentável.

### 5.4 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **60 (sessenta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

**Nota: utilizar essa redação quando não houver necessidade de acréscimo da garantia contratual técnica .**

**OU**

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.4.1.1 Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual técnica de \_\_\_\_ (\_\_\_) dias, contados a partir ( ) da entrega efetiva do produto, quando houver, ou do término da execução dos serviços ( ) do término da garantia legal.

**Nota: a critério da Administração poderá ser exigida garantia contratual técnica dos serviços, complementar à garantia legal.**

5.4.1.2 A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

5.4.1.3 O termo de garantia contratual técnica ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.4.1.4 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento do serviço, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

5.4.1.5 A garantia será prestada sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

### 5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.5.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.5.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

**Nota: a Administração deverá utilizar essa opção de redação apenas quando houver outras informações relevantes ausentes no Termo de Referência**

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 25 ( vinte e cinco ) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata este subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 10 ( dez ) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

#### 7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;
- c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios

elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "AS BUILT", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## 7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 ( dez ) dias úteis, prorrogáveis por até 05 ( cinco ) dias úteis, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

## 7.3 PAGAMENTO

### 7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de 08 ( oito ) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: a Administração, na definição do prazo de pagamento, deverá observar as disposições do art. 137, §2º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do \_\_\_\_\_, *pro rata tempore*.

Nota: a Administração deverá indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

### 7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário



11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota: o prazo indicado neste subitem é sugestivo, em razão do que, na hipótese de as peculiaridades do caso concreto exigirem a definição de prazo diferente, deverá a Administração promover a alteração correspondente.

11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br) ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

## 12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Especificações do objeto, quando não descritas no próprio corpo deste Termo de Referência;
- b) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- f) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Nota: manter essa alínea, na hipótese de registro de preços

Alagoinhas, 12 de Maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Juscelino Martins Góes

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rocha Viana, Professora**, em 13/05/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139843166** e o código CRC **9393CEFF**.